

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

337ª Reunião da CIB

14/09/2023

PAUTA

I. Aprovação da ATA anterior

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Esterilização Cirúrgica/Vasectomia e Laqueadura – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.1.1 DRS 3 – Município de São Carlos – Credenciamento para realização de procedimentos de Vasectomia, da **Santa Casa de Misericórdia de São Carlos**, CNES 2082322, sob gestão municipal. Não gera impacto financeiro. Aprovado na reunião da CIR Coração do DRS III, realizada em 02/08/2023.

1.1.2 DRS 9 – Município de Marília – Credenciamento para realização de procedimentos de Vasectomia da **Clínica Aconchego**, CNES 9377255, sob gestão municipal. Não gera impacto financeiro. Aprovado na reunião da CIR Marília, realizada em 24/08/2023.

1.2 Videolaparoscopia – Portaria SAS/MS 114, de 04/07/96; Portaria SAS/MS 57, de 22/04/97 e Res. SS 68, de 02/06/97.

1.2.1 DRS 3 – Município de Porto Ferreira – Credenciamento para realização de cirurgias por Videolaparoscopia, **Santa Casa de Misericórdia de Porto Ferreira**, CNES 2082322, sob gestão municipal. Não gera impacto financeiro. Aprovado na reunião da CIR Coração do DRS III, realizada em 02/08/2023.

1.3 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.3.1 DRS 5 – Município de Guaira – Credenciamento de 10 Leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, da **Santa Casa de Misericórdia de Guaira**, CNPJ 48.341.283/0001-61, CNES 2078414, unidade sob gestão municipal. Impacto Financeiro anual de R\$ 1.971.000,00 e mensal de R\$ 164.250,00.

1.4 TAVI – Implante Percutâneo de Válvula Aórtica – Portaria GM/MS nº 3.904, de 01/11/2022 Inclui na Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS o Implante Transcateter da Válvula Aórtica para tratamento da estenose aórtica grave em pacientes com contraindicação cirúrgica. Portaria SAES/MS nº 909, de 05/12/2022 Aprova o regulamento técnico e define critérios para habilitação dos hospitais selecionados para realização do Implante percutâneo de válvula aórtica (TAVI).

1.4.1 DRS 13 – Município de Ribeirão Preto – habilitação para realização do Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), código 08.15, **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FAEPA, CNES 2082187**, sob gestão Estadual.

Relatoria: CRS/SES

- 2. CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.** Portaria de consolidação nº 05 de 28-09-2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária - LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação Nº 06 de 28-09-2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento dos mesmos, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO. Portaria 283 de 22 de fevereiro de 2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
GRANDE SÃO PAULO	CAPÃO REDONDO	IMPLANTAÇÃO de CEO tipo II	IMPLANTAÇÃO de CEO tipo II Centro de Especialidades Odontológicas Capão Redondo, CNES 4072928.

Relatoria: AB/CRS//SES

- 3. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

3.1 Município de Hortolândia – Habilitação da UPA 24hs Nova Hortolândia Manoel Geogino Lopes, CNES 7134665, alteração da opção de custeio de III para VI. (homologado na Reunião de CIR realizada em 31/03/2023);

3.2 Município de Jales – Habilitação da UPA 24 Jales, CNES 7126484 alteração da opção de custeio de III para custeio V. (homologado na Reunião de CIR realizada em 30/03/2023)

Relatoria: CRS//SES

- 4. Rede de Atenção às Urgências/RAU – Plano de Ação Regional, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do SUS; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais, para as ações e os serviços de saúde do SUS.**

4.1 Adequação do Plano Regional da Rede de Atenção às Urgências da RRAS 5.

Relatoria: CRS/SES

- 5. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

5.1 SAMU Regional de Piracicaba – ampliação da frota (adesão dos municípios, ao SAMU Regional de Piracicaba, com inclusão de:

5.2 01 Unidade de Suporte Básico – USB – município de **São Pedro**, vinculada à Central de Regulação SAMU Piracicaba, CNES 5075335.

Relatoria: CRS/SES

6. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 14/09/2023 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
86	AD REFERENDUM PACTUAÇÃO COMPLEMENTAR CIRURGIAS ELETIVAS – FASE 2	06/09/2023

Relatoria: CPS/SE/SES

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Propostas de Transferências de Teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	ITÁPOLIS		25.476,00	O município de Itápolis (IBGE 3522703), gestão municipal, transfere o valor de R\$ 25.476,00 do Teto MAC anual, para o município de Araraquara (IBGE 3503208), referente a realização de 1.800 exames laboratoriais/ano, sendo 1200 - 02.03.01.008-6 - Exame Citopatológico Cérvico Vaginal/Microflora-Rastreamento e 600 - 02.03.01.001-9 Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal/Microflora, de acordo com a Memória de Cálculo em anexo
ARARAQUARA	ARARAQUARA	25.476,00		O município de Araraquara (IBGE 3503208), gestão municipal, recebe o valor de R\$ 25.476,00 do Teto MAC anual, do município de Itápolis (IBGE 3522703), referente a realização de 1.800 exames laboratoriais/ano, sendo 1200 - 02.03.01.008-6 - Exame Citopatológico Cérvico Vaginal/Microflora-Rastreamento e 600 - 02.03.01.001-9 Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal/Microflora, de acordo com a Memória de Cálculo em anexo CIR Central de 06/09/2023 e CIR Oeste 14/09/2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Forma de Organização	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
ARARAQUARA	Itápolis (IBGE 3522703)	Municipal	T	02.03.01.001-9 Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal/Microflora	600	13,72	8.232,00
	Itápolis (IBGE 3522703)	Municipal	T	02.03.01.008-6 - Exame Citopatológico Cérvico Vaginal/Microflora-Rastreamento	1.200	14,37	17.244,00
	Araraquara (IBGE 3503208)	Municipal	R	02.03.01.001-9 Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal/Microflora	600	13,72	8.232,00
	Araraquara (IBGE 3503208)	Municipal	R	02.03.01.008-6 - Exame Citopatológico Cérvico Vaginal/Microflora-Rastreamento	1.200	14,37	17.244,00
Total					1.800		25.476,00

** Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2023.

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	PIRACICABA	24.108,25		Recebe o valor de R\$ 24.108,25/ano (vinte e quatro mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos/ano) referente 01 paciente classificado como psiquiátrico; morador da Casa de Saúde Bezerra de Menezes, CNES nº 2083159 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Piracicaba, pertencente ao DRS X Piracicaba. Aprovado na CIR de Araras realizada em 07/08/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Casa de Saúde Bezerra de Menezes	Estadual	T	0303170204- Tratamento em psiquiatria por dia (com duração superior a 90 dias de internação ou reinternação antes de 30 dias)	01 paciente *365 dias	R\$ 66,05	R\$ 24.108,25
VI	Piracicaba	Municipal	R	0303170204- Tratamento em psiquiatria por dia (com duração superior a 90 dias de internação ou reinternação antes de 30 dias)	1 paciente *365 dias	R\$ 66,05	R\$ 24.108,25

Aprovado na CIR de Piracicaba realizada em 07-08--2023

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	154.650,50		Recebe recursos no valor de R\$ 154.650,50 anual referente a diária de internação de 10 pacientes da Instituição CAIS DE Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, CNES: 2091275, CNPJ nº: 4637450000/5315, (Hospital Psiquiátrico nível II), sob Gestão Estadual, para o município de Dracena, que foi Transferido para Residência Terapêutica tipo II "Nosso Lar" localizada no município de Dracena em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 12/09/2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	10 pacientes (Internado)	42,37	154.650,50
DRS XI	Dracena	GM/MAC	(R)		10 pacientes (Internado)		154.650,50

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR em 12/09/2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2023.

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SOROCABA	15.465,05	-	Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição CAIS DE Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, CNES: 2091275, CNPJ nº: 4637450000/5315, (Hospital Psiquiátrico nível II), sob Gestão Estadual, para o município de Sorocaba, que foi Transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Sorocaba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 12/09/2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente (Internado)	42,37	15.465,05
DRS XVI	Sorocaba	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		15.465,05
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR 12/09/2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2023.							

Relatoria: CRS/SES

2. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.

Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP

3. Proposta de aprovação de aumento de teto MAC. Estes pleitos são justificados pela necessidade de recomposição de Teto MAC:

- a) Município de Limeira/DRS X – Piracicaba: R\$ 19.845.875,39/ano e R\$ 1.653.822,95/mês.
- b) Município de Porto Ferreira/DRS III – Araraquara: R\$ 443.869,75/ano e R\$ 36.989,15/mês.
- c) Município de Descalvado/DRS III – Araraquara: R\$ 2.203.472,47/ano e R\$ 183.622,71/mês.
- d) Município de São José do Rio Preto/DRS XV – São José do Rio Preto: R\$ 14.264.150,26/ano e 1.188.679,19/mês.
- e) Município de São João da Boa Vista/DRS XIV – São João da Boa Vista: R\$ 5.304.145,90/ano e R\$ 442.012,16/mês.
- f) Município de Santo André/DRS I – Grande São Paulo: R\$ 28.042.597,18/ano e 2.336.883,10/mês.
- g) Município de São Vicente/DRS IV – Baixada Santista: R\$ 1.688.174,36/ano e R\$ 140.681/20/mês.

- h) **Município de São Bernardo do Campo/DRS I – Grande São Paulo:** R\$ 55.904.799,38/ano e R\$ 4.658.733,28/mês. Justificativa: incorporação de novos serviços de referência, de abrangência regional.

Relatoria: CRS/SES

4. Proposta de aprovação de Ofícios CIB ao MS:

- a. **Recomposição/troca da frota SAMU;**
- b. **Portas de Entrada de Urgências;**
- c. **Revisão da metodologia, para estudo de ampliação de teto MAC.**

Relatoria: CRS/SES

5. Aprovação de Nota Técnica CIB – Orientações para as ações de prevenção, controle e assistência às Arboviroses Urbanas.

Relatoria: CVE/CCD/SES e Sala de Situação Estadual das Arboviroses

6. Aprovação/revalidação de Pleitos já homologados pela CIB, abaixo relacionados, por solicitação do Ministério da Saúde:

6.1 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular. Portarias SAS/MS nº 210, de 15/06/2004 e SAS/MS nº 123, de 28/02/2005.

6.1.1 DRS 6 – Município de Jaú – habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia, oferecendo os serviços de: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Procedimentos da Cardiologia Intervencionista e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, **Irmandade de Misericórdia de Jaú**, CNPJ 50.753.631/0001-50, CNES 2791722, sob gestão municipal. Aprovado na reunião da CIR Jaú realizada em 14/01/2020, ATA nº 01/2020. *(Pleito Homologado conforme Deliberação CIB nº 88, publicada em 27/07/2021).* Impacto financeiro estimado conforme tabela abaixo:

Portaria 210/SAS/2004 – Define critérios de credenciamento e revisão dos procedimentos	Parâmetros para a Assistência Cardiovascular/Unidades Assistenciais	Estimativa/ano por serviço	Valor médio prod 2020	Valor Mínimo/Ano estimado para habilitação	Valor Mínimo/Mês estimado para habilitação
Cirurgia Vascular	7 a 8 cirurgias/mês (P.384/06)	96	2.089,07	200.550,76	16.712,56
Endovascular Extracardíaco	10 cirurgias/mês	120	6.242,01	749.041,37	62.420,11
Cardiologia Intervencionista	12 cirurgias/mês	144	6.482,72	933.511,16	77.792,60
Cirurgia Cardiovascular Adulto	15 cirurgias/mês	180	13.991,16	2.518.408,89	209.867,41
Fonte: PT SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 e SAS/MS nº 123 de 28/02/2005 VALOR TOTAL ESTIMADO PARA HABILITAÇÃO				4.401.512,19	366.792,68

Relatoria: CRS/SES

7. Pactuação do modelo de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para o ano de 2024.

Relatoria: CAF/SES

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Atualização – Situação Epidemiológica SRAG no Estado de São Paulo.

Relatoria: Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória/CVE/CCD/SES

2. Programa de Qualificação de Boas Práticas em HIV/Aids.

Relatoria: CRT DST/Aids/CCD/SES.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Comemoração aos 35 anos do SUS.

Relatoria: Claudia Vieira Carnevalle – GPA/CCD/SES

2. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Medicamentos Oncológicos.

Relatoria: CAF/SES

3. Campanha de Multivacinação – Atualização

Relatoria: Divisão de Imunização – CVE/CCD/SES

4. Compra de equipamentos da Rede de Frio – municípios com mais de 100.000 hab.

Relatoria: CVE/CCD/SES

5. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		-	I	II	20hs	30hs	I	II
PIRAJU	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES